



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 068/2024, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONALDO MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre RS, FAZ SABER, no uso das atribuições legais, **que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAJEADO DO BUGRE e autorização contida na Lei Municipal nº 1814/2023, de 18 de Dezembro de 2023.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementada no corrente exercício a dotação abaixo discriminada no valor de R\$ 5.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ASPS

2.024 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

217 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS Pf 500 R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R\$ 5.000,00:

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ASPS

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ASPS

2.024 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

216 - 3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL 500 R\$ 5.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de setembro de 2024.

Prefeito Municipal

RONALDO MACHADO DA SILVA

Tesoureiro

Lajeado do Bugre - RS
11/09/24 a 26/09/24
Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria da Administração

NELSON ALVES CHIUSA